



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.237, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012408/2016-41, resolve:

Autorizar o afastamento de **ROSA MARIA PEIXOTO CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119587, para cursar Doutorado na Faculdade São Leopoldo Mandic, em Campinas/SP, no período de 01.07.2016 a 31.01.2017, homologando o período de 01.07.2016 a 01.08.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
**JOSE VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 09 / 08 / 16  
CAS / DAP / UFAL